

FORMULÁRIO

CARTÃO LEGAL ESCOLAR

ALUNO

2024



FORMULÁRIO PARA MODALIDADE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

CÓDIGO Nº _____

Nº: _____

CADASTRO
 RECADASTRO

Para obter o benefício da gratuidade para alunos nas linhas de ônibus regulares municipais, leia com atenção as orientações:

1. Preencher todos os campos do formulário corretamente e de forma legível;
2. Levar o formulário na instituição de ensino para assinatura e carimbo da direção;
3. Realizar o agendamento para entrega do formulário, através do site www.cartaolegal.com;
4. O beneficiário do cartão, deve comparecer na Central de Atendimento do Cartão Legal, no dia e horário agendado, portando os seguintes documentos, original e cópia:
 - RG ou CNH;
 - CPF;
 - Comprovante de residência atual (de até 90 dias) em nome do aluno ou dos pais quando menor de idade (até 21 anos). Serão aceitos: conta de água, luz, gás, telefone fixo ou móvel, correspondência bancária ou IPTU. Apresentar a certidão de casamento (quando o comprovante estiver em nome do cônjuge);
 - Declaração da instituição de ensino em papel timbrado, constando: horário, série, duração total do curso, grade de aula do ano letivo, carimbo e assinatura do representante legal da instituição ou declaração da instituição digital desde que contenha o código de autenticação conforme §2º da medida provisória Nº 2.000 02/01.
5. Para Recadastro, é necessário apresentar o Cartão Legal Escolar do ano anterior.

Atenção:

- A taxa de Cadastro ou Recadastro do Cartão Legal Escolar é de 05 (cinco) tarifas integrais vigentes, segundo Decreto Nº 20.433, de 21 de junho de 2018;
- O Cartão Legal Escolar será concedido aos alunos que residem a mais de 2km (dois quilômetros) da instituição de ensino;
- O Cartão Legal Escolar não poderá ser utilizado aos domingos, feriados e nos meses de recesso ou férias escolares;
- Os créditos mensais serão adquiridos somente após 28 dias da última aquisição e até o limite especificado para cada aluno, na quantidade exata de dias letivos, comprovado pela instituição de ensino;
- Para recarregar o Cartão Legal Escolar será necessário a apresentação do mesmo e da Ficha de Controle de Frequência devidamente assinada e carimbada pela instituição;
- Os créditos poderão ser obtidos no período entre 1º de fevereiro e 30 de junho, para o primeiro semestre e entre 1º de agosto e 30 de novembro, para o segundo semestre;
- A atualização diária garantirá 1 (uma) viagem integral de ida e 1 (uma) viagem integral de volta nos deslocamentos do sistema municipal, incluindo-se os transbordos necessários dentro do próprio sistema, no trajeto da residência até a instituição, dentro do horário de aula, conforme a declaração apresentada;
- Esse formulário será aceito para Cadastro ou Recadastro até o dia 30 de novembro de 2024;
- O Cartão Legal Escolar é de uso pessoal e intransferível, sendo proibida sua comercialização ou utilização por terceiros, conforme Art. 11 do Decreto Nº 20.433, de 21 de junho de 2018;
- O uso indevido do Cartão Legal Escolar resultará no bloqueio imediato do mesmo e acarretará à aplicação das penalidades previstas no Art. 31 do Decreto Municipal Nº 17.196, de 2010;
- A coleta de dados pessoais está de acordo e nos termos da Lei 13.709/18 – LGPD. Para ter mais informações sobre como tratamos os seus dados, acesse a nossa política de privacidade no site www.cartaolegal.com.

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Nome: _____ Nome social: _____ Data de nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____ Telefone: (____) _____
Endereço: _____ Nº: _____ Compl.: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Mãe: _____ Pai: _____

NÚMERO DAS LINHAS UTILIZADAS PARA O PERCURSO (ESCREVA EM ORDEM CRESCENTE)

Ressaltamos que o Cartão Legal Escolar é de uso exclusivo do aluno cadastrado e permitido apenas nas linhas informadas abaixo, que realizem o percurso da residência até a instituição e da instituição até a residência.

Linha 1: _____ Linha 2: _____ Linha 3: _____ Linha 4: _____

1º INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OBRIGATÓRIO A ASSINATURA DA DIREÇÃO DA INSTITUIÇÃO)

Instituição: _____ Portaria da Diretoria Regional de Ensino Nº _____ de ____/____/____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Retifico a veracidade das informações constantes nos itens acima, sob as penas do disposto no Art. 301 do Código Penal.

Carimbo da instituição de ensino

Assinatura e carimbo do Diretor/Reitor ou representante legal nomeado e indicado ao Cartão Legal.

2º INSTITUIÇÃO DE ENSINO (OBRIGATÓRIO A ASSINATURA DA DIREÇÃO DA INSTITUIÇÃO)

Instituição: _____ Portaria da Diretoria Regional de Ensino Nº _____ de ____/____/____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Retifico a veracidade das informações constantes nos itens acima, sob as penas do disposto no Art. 301 do Código Penal.

Carimbo da instituição de ensino

Assinatura e carimbo do Diretor/Reitor ou representante legal nomeado e indicado ao Cartão Legal.

Assumo a responsabilidade pela verdade das informações ora prestadas sob as penas das disposições pertinentes do Código Penal.

Assinatura do aluno (ou dos responsáveis quando menor de idade)

Nome legível da assinatura

Autorizo a empresa Cartão Legal Sistemas de Automação e gerenciamento LTDA compartilhar os meus dados com empresas parceiras, nos termos da Lei 13.709/18 – LGPD, a fim de, estabelecer benefícios ao titular dos dados. Sim () Não ()

PROTOCOLO DE ENTREGA | FORMULÁRIO CARTÃO LEGAL ESCOLAR ALUNO 2024

Nome completo: _____

Recarregar em: ____/____/____

Nº: _____